



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

JANEIRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 022



**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviço de Consultoria, Assessoria Técnica na Secretaria Municipal de Saúde do município de Assunção-PB. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE; Classificação da despesa: 2080.10.301.0500.2154 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE – REC. SUS Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte: 600 Classificação da despesa: 2080.10.301.0500.2151 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte: 500 Fontes de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal – Bloco Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00009/2025 - 31.01.25 - INFORSAÚDE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE EIRELI - R\$ 49.800,00.

EXTRATO DE ADITIVO DISPENSA Nº DV00003/2025

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física detentora de Máquina agrícola tipo trator de pneu 4x4 acoplado de grade aradora automática com mínimo 14 discos, para prestar serviço por hora no preparo do solo (corte de terra) na zona rural do Município de Assunção-PB, conforme especificações no termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00003/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00003/2025 - Monaci Marques Dantas Central de Locação - CNPJ: 17.950.324/0001-93 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 12.312,50. ASSINATURA: 29.01.25

PORTARIA GP Nº 077/2025

Dispõe SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **PAULO MICHAEL MATEUS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Ação Social, pelo período de 01 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025, substituindo o senhor **LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS** durante o período de suas Férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção - PB, em 31 de janeiro de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR PREFEITO
CONSTITUCIONAL



ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnico de Assessoria Jurídica ao Setor de contratação do Município de Assunção-PB, além da elaboração de pareceres jurídicos nos processos licitatórios, pareceres em impugnações de editais, em recursos administrativos e os demais casos que se fazer necessário; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - R\$ 36.000,00.

Assunção - PB, 29 de janeiro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnico de Assessoria Jurídica ao Setor de contratação do Município de Assunção-PB, além da elaboração de pareceres jurídicos nos processos licitatórios, pareceres em impugnações de editais, em recursos administrativos e os demais casos que se fazer necessário. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/01/2025.



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnico de Assessoria Jurídica ao Setor de contratação do Município de Assunção-PB, além da elaboração de pareceres jurídicos nos processos licitatórios, pareceres em impugnações de editais, em recursos administrativos e os demais casos que se fazer necessário. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 2030 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 2030.04.122.0200.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO ELEMENTOS DA DESPESA: 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE 500 FONTE DE RECURSOS: 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00008/2025 - 30.01.25 - **ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - R\$ 36.000,00.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em Contabilidade Pública, incluindo a geração e controle de folha de pagamento com informações ao SAGRES, geração de remessa bancária e criação de banco de dados para o e-Social, para Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **BRASIL CONTAL SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA** - R\$ 54.000,00.

Assunção - PB, 31 de janeiro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito



Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Valor Original do Instrumento 478.314,49
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ANUÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 5.419,91 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 120.631,65 (CENTO E VINTE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 604.366,05 (SEISCENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/44914.
Valor do aditivo 126.051,56
Período da Vigência do Instrumento 30/4/2024 A 30/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/2/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024
EDITAL Nº 016/2024

J-PB, através do Pregoeiro, torna público que, na licitação supracitada, o Presidente do TJ-PB, amparado pelos argumentos e pela manifestação anterior da Presidência (Id.0089428 – fls.2560/2573 do SEI 01571-27.2025.8.15), as quais integram os motivos da decisão (fundamentação alíunde), com respaldo no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, ANULOU o Pregão Eletrônico nº 90016/2024 (art 17, VI e/c art 165, §2º da Lei nº 14.133/2021 e Edital) cujo objeto era a Contratação de serviços de natureza continuada de vigilância armada, com o fornecimento de mão de obra, EPs e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, destinados a suprir a necessidade de segurança de diversas Unidades do TJ/PB, conforme decisão publicada na edição do DJE-PB de 05/02/2024, pág. 4.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2024
NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
 PREGOEIRO DO TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos para o Município de Algodão de Jandaira, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento contínuo e de acordo com as especificações estabelecidas. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaira - PB, 06 de Fevereiro de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
 PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Fevereiro de

2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp. Alcantil - PB, 06 de Fevereiro de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
 PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material escolar para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2064 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500.540.550. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00014/2025 - 05.02.25 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 25.546,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

OBJETO: Fornecedor de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 012.123.2021.1018 Aquisição Móveis e Equip para a Secretaria de Educação 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 4490.52.00.1.540.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente - Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 12.361.3000.1022 Aquisição Móveis, Equip e Mat Perm. P/ Rede Escolar 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 4490.52.00.1.540.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4490.52.00.1.550.0000 Equipamentos e Material Permanente - Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.52.00.1.571.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 12.365.3000.2018 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Incremento FUNDEB 4490.52.00.1.542.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades Educ Infantil e Creche 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00049/2025 - 06.02.25 até 31.12.25 - BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 728.214,55

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnico de Assessoria Jurídica ao Setor de contratação do Município de Assunção-PB, além da elaboração de pareceres jurídicos nos processos licitatórios, pareceres em impugnações de editais, em recursos administrativos e os demais casos que se fizer necessário. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em Contabilidade Pública, incluindo a geração e controle de folha de pagamento com informações ao SAGRES, geração de remessa bancária e criação de banco de dados para o e-Social, para Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2025. FUNDAMENTO

LEGAL. Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração RATIFICAÇÃO- Prefeito, em 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnico de Assessoria Jurídica ao Setor de contratação do Município de Assunção-PB, além da elaboração de pareceres jurídicos nos processos licitatórios, pareceres em impugnações de editais, em recursos administrativos e os demais casos que se fazer necessário; ADJUDICADO o seu objeto e RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Assunção - PB, 29 de Janeiro de 2025

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnico de Assessoria Jurídica ao Setor de contratação do Município de Assunção-PB, além da elaboração de pareceres jurídicos nos processos licitatórios, pareceres em impugnações de editais, em recursos administrativos e os demais que se fazer necessário. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. AÇÃO: CONFORME QDD 2025. VIGÊNCIA: até 30/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00008/2025 - 30.01.25 - ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em Contabilidade Pública, incluindo a geração e controle de folha de pagamento com informações ao SAGRES, geração de remessa bancária e criação de banco de dados para o e-Social, para Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: CONFORME QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00007/2025 - 31.01.25 - BRASIL CONTAL SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - R\$ 54.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Araruna**

NOTIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. OBJETO: Locação de Veículos para atender demanda do FMS. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010.

Araruna - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010.

Araruna - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Administração Municipal. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010.

Araruna - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, para o dia 21 de fevereiro de 2025 às 10:30 horas; Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araruna - PB, 05 de Fevereiro de 2025

**UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Barra de Santana**

ATO DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

DECRETO Nº 10, de 06 de fevereiro de 2025

Homologa o resultado final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e seguido da necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº. 01/2024, constatada sua integral legalidade e correção, para os fins de que se fazem necessários, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Barra de Santana, por meio da CPCON - Comissão Permanente de Concursos da UEPB - Universidade Estadual da Paraíba, realizou em 20 de outubro de 2024 Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO ainda que, realizadas as provas, foi dado conhecimento de seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <https://cpcon.uepb.edu.br/prefeitura-de-barra-de-santana/>, no dia 16 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra de Santana concernente ao Edital nº. 01/2024. **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, concernente ao Edital nº. 01/2024, para provimento de vagas no quadro efetivo, em cargos diversos de serviço público, da Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, à vista do relatório apresentado pela CPCON - Comissão Permanente de Concursos da UEPB - Universidade Estadual da Paraíba, realizadora do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

Prefeito Constitucional

FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE

Presidente de Comissão Técnica para Planejamento e Execução de Concurso Público

**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: credenciamento de profissional protético para prestação de serviços de no mínimo 50 (cinquenta) próteses mensais, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atender as demandas de reabilitação protética dos pacientes deste município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026, no endereço: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103.

